

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

1 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião
2 online, através da plataforma ENA VIRTUAL, a Comissão Própria de Avaliação – CPA,
3 designada pela Portaria nº 01/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DOE/SC nº 22.183 de
4 15.01.2024. Estavam presentes na reunião os membros professor Alex Fabiano Wehrle
5 (representante da Diretoria Técnico Científica – DITEC), Sandro Aparecido Kanzler (representante
6 dos Docentes), Gisele Floriano Coelho (representante dos Discentes), Ayrton Benedett de Souza
7 (representante da Sociedade Civil organizada). Declarada aberta a reunião deliberativa pelo
8 Presidente Ayrton que agradeceu a presença de todos e deu início com a leitura da pauta da reunião,
9 com os seguintes tópicos: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Feedback das ações
10 definidas na reunião de 18/01/2024; 3. Planejamento de atuação da CPA para os próximos
11 anos; 4. Elaboração do relatório de 2023; 5. Atualização do regimento interno da CPA; 6.
12 Assuntos gerais. O presidente questionou se todos leram a ata da última reunião e se havia
13 alguma ressalva. Todos informaram que leram e estavam de acordo sendo a ata aprovada
14 por unanimidade. A reunião seguiu com o feedback das ações definidas na reunião que
15 ocorreu no dia 18/01/2023 e as providências tomadas. Foi informado que a ENA já está com
16 processo para aquisição de um sistema acadêmico e possui convênio e parceria com a
17 UDESC para utilização da biblioteca pelos alunos de pós-graduação. O representante Sandro
18 questionou sobre o credenciamento dos cursos da ENA junto ao MEC e sobre a entrega de
19 um relatório final pela consultora Márcia Loch, que foi contratada visando o credenciamento
20 da ENA no Ministério da Educação – MEC. A representante Giselle pediu que enviássemos o
21 código SEI para que ela pudesse verificar o processo no e-MEC. Presidente Ayrton
22 comunicou que está elaborando o planejamento da CPA e irá apresentar aos demais
23 representantes para aprovação e sugestões. Sobre o relatório que a CPA deverá entregar ao
24 MEC até final de março, o Presidente Ayrton levantou o questionamento sobre a previsão
25 contida na Portaria MEC n.º 21, de 21/12/2017, no item “5 – Periodicidade”, consta a
26 informação de que o segundo relatório a ser apresentado pela CPA ao MEC deve ser um
27 relatório parcial. O Presidente Ayrton informou que os membros da gestão anterior havia
28 apresentado o primeiro relatório, de modo a entender que deveria ser apresentado um
29 relatório parcial, já que não há dados para cotejar com aqueles obtidos na gestão anterior.
30 Ficou definido que seria encaminhado por email o relatório anterior e o resultado dos
31 questionários para que todos os representantes da CPA pudessem contribuir com o novo
32 relatório parcial que está sendo elaborado. Presidente Ayrton fez a leitura do regimento
33 interno da CPA sugerindo atualizações para que fosse mantida a paridade de representantes.
34 Todos os presentes aprovaram o novo regimento e este seguirá para aprovação do
35 presidente da ENA acompanhado desta Ata assinada por todos. Nada mais havendo a tratar,
36 a presente reunião foi encerrada, que será aprovada e assinada por todos os presentes da
37 Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Fundação ENA.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Alex Fabiano Wehrle
Representante da Diretoria Técnico Científica

Ayrton Benedett de Souza
Representante da Sociedade Civil Organizada

Sandro Aparecido Kanzler
Representante dos Docentes

Gisele Floriano Coelho
Representante dos Discentes



Governo do Estado de Santa
Catarina Fundação Escola de
Governo - ENA Comissão Própria



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4B9L1B2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SANDRO APARECIDO KANZLER** (CPF: 511.XXX.869-XX) em 20/03/2024 às 13:32:48
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 11/08/2023 - 10:26:18 e válido até 10/08/2024 - 10:26:18.
(Assinatura Gov.br)

- ✓ **GISELLE FLORIANO COELHO** (CPF: 028.XXX.189-XX) em 21/03/2024 às 15:36:27
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 20/11/2023 - 18:03:51 e válido até 19/11/2024 - 18:03:51.
(Assinatura Gov.br)

- ✓ **ALEX FABIANO WEHRLE** (CPF: 043.XXX.779-XX) em 21/03/2024 às 15:42:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/01/2023 - 14:55:14 e válido até 31/01/2123 - 14:55:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **AYRTON BENEDETT DE SOUZA** (CPF: 910.XXX.709-XX) em 21/03/2024 às 18:53:05
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 09/05/2022 - 08:17:17 e válido até 08/05/2025 - 08:17:17.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDAxMTJfMTeyXzlwMjRfNEI5TDZFCMkQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00000112/2024** e o código **4B9L1B2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.